



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 107/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 064/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 030/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 107/2023 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA MULT BATISTA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, por meio da sua Secretária, Sra. **Débora Hialle Tavares Neves**, inscrita no CPF sob o nº 069.995.254-98, residente e domiciliado na Avenida João Manoel da Silva, 452, Centro, Toritama/PE, nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal nº 34, de 26 de setembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico (SRPC) PMT nº 030/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa **MULT BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.178.142/0001-16**, situada à Rua José Francisco Barbosa, 363, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP 55192-385, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Agnaldo Batista da Silva**, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 437.633.404-91, Portador da CNH nº 0071249606, Detran – PB, residente e domiciliado na Rua José Francisco Barbosa, 363, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP 55192-385, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente termo aditivo vinculado a Ata de Registro de Preços PMT nº 107/2023 (Corporativa), oriundo do Processo PMT nº 064/2023, Pregão Eletrônico SRPC PMT nº 030/2023, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações.

**CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até **26/12/2024**, cujo Objeto é o **Registro de Preços Corporativo de material gráfico e visual, incluindo os serviços de produção, impressão e instalação, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de acréscimo do item 12, 21, 32, consoante solicitação da Diretora de Compras e autorização do Secretário de Planejamento e Gestão.

**CONSIDERANDO** que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, nos termos do **§ 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019**, obedecidas as disposições contidas Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**CONSIDERANDO** principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 107/2023 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**

1.1. O presente termo tem como amparo legal **§ 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019** c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório PMT nº. 064/2023, Pregão Eletrônico PMT nº 030/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO**

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo do item 12, 21, 32 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 1.002,13 (mil e dois reais e treze centavos)**, a Ata

Assinado por 1 pessoa: DEBORA TAVARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/0BE9-302F-F804-5BE3> e informe o código 0BE9-302F-F804-5BE3

ITEM	CÓDIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCIDO	PORCENTAGEM EM À SER ADITIVADA
12	13099	-	Cartão de vacinação - medidas 142x 95 mm em impressão 1x1 cor, no papel offset 180g, COVID e antirrábica. Cartão de vacinação - medidas 142x 95 mm em impressão 1x1 cor, no papel offset 180g utilizadas para COVID e antirrábica (arte será definida no ato da aquisição).	1000	250	R\$ 0,34	R\$ 85,00	25%
21	13108	-	Ventarola - Formato 23,6 x 17,9mm, impressão em 4 x 0, ningbo 300g, com acabamento. Ventarola - Formato 23,6 x 17,9mm, impressão em 4 x 0, ningbo 300g, com acabamento ( arte e cor serão definidas na aquisição).	2000	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00	25%
32	13116	-	Capa de Processo - tamanho 33 x 47,5cm, papel triplex gramatura 300g, impressão 4 x 0 cores. Capa de Processo - tamanho 33 x 47,5cm, papel triplex gramatura 300g, impressão 4 x 0 cores, corte especial para janela de identificação, 02 furos, lombada quadrada, plastificação frente e verso (arte será definidas no ato da aquisição)	750	187	R\$ 1,99	R\$ 372,13	24,9%







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 09 de Agosto de 2024

**MUNICÍPIO DE TORITAMA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
Secretária **Débora Hialle Tavares Neves**  
Órgão Gerenciador

**MULT BATISTA LTDA**  
Representante Legal **Agnaldo Batista da Silva**  
Empresa Adjudicada

TESTEMUNHAS: Debora Tavares CPF/MF: 090.265.674-05

TESTEMUNHAS: Ruon Ceja CPF/MF: 157.888.974-08



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BE9-302F-F804-5BE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÉBORA TAVARES (CPF 069.XXX.XXX-98) em 09/08/2024 15:56:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/0BE9-302F-F804-5BE3>